



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2978/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, destinado a contrapartida sobre aquisição de uma BOBCAT, para o setor de infraestrutura e serviços públicos, com recursos oriundos da fonte 000 - Recursos Ordinários Livres.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0008.2325: AQUISIÇÃO DE BOBCAT

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...RS 35.000,00

000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

09: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0008.2034: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

X



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA....R\$ 35.000,00
000 - Recursos Ordinários Livres.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 525 Em 13/06/2018

da Página Nº 55

PUBLICADO

JORNAL

Em 13/06/2018

ASSINATURA

11 de Junho de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal